



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 498, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Confere o título de cidadão Sumareense a Sebastião Pereira da Silva Filho.

Autor: Vereador Josué Cardozo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto-Legislativo:**

Artigo 1º - Fica conferido o título de cidadão Sumareense a **Sebastião Pereira da Silva Filho**.

Artigo 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Artigo 3º - Este decreto de legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 02 de dezembro de 2020.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 02 de dezembro de 2020.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa